DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 25 de Janeiro de 2023 - Edição nº 285

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0267/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F3429E2453-7968D9C8E5-A7790F4BC1-67728734E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0267/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0267/2022 REFERENTE AO RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022 CONTRATO DE 15 DE JUNHO DE 2022, CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0402/2022 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga – Bahia em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 18.026.893/0001-00, sediada na Pça. Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga – BA, neste ato devidamente representado pela sua Secretária Municipal a Sra. ELBA VIEIRA DUTRA, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Mariano Vieira, centro, Maetinga/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.785.825-19A, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.223/0001-31, sediada na Avenida Nilo Coelho, s/n.º, Bairro Bela Vista no município de Sitio do Mato – Bahia CEP 47.610-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victo Dutra de Freitas, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 04134450426 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, n.º 99, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – "DA RETIFICAÇÃO DE PREÇO POR ERRO FORMAL":
Diante do erro material constatado e apurado pelo Processo Administrativo n.º 0010/2023, o presente contrato terá uma supressão de preço de R$ 3.010,91 (três mil dez reais noventa e um centavos), passando o valor de R$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos reais) para R$ 571.489,09 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

II – CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO"
Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 0267/2022, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

Maetinga - Bahia, 25 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
Victo Dutra de Freitas
Empresa Contratada

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elba Dutra Vieira
Gestora do Fundo

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*